

## **DECISÃO Nº 149/2009**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.011637/09-53 e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

### **D E C I D E,**

**ad referendum** do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do País do Magnífico Reitor, Professor CARLOS ALEXANDRE NETTO, no período de 10 a 21 de maio de 2009, inclusive trânsito, para participar, em Angola, na cidade de Luanda, do XIX Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, e, na Itália, na cidade de Turim, do G8 University Summit, com ônus para a UFRGS (passagens aéreas e 8 e ½ diárias).

Porto Alegre, 28 de abril de 2009.

*(O original encontra-se assinado.)*

**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.